



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023

CONTRATO Nº 096/2023

DATA: 05/06/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AMBIENTE EM NUVEM PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DE INDICADORES DA SAÚDE - SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E-SUS AB PEC, ESUS AB CDS, COM BACKUP A CADA 24 HORAS.

CONTRATADO:

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.663.519/0001-43, estabelecida na QD. 01, Bloco C, Sala M-4, Parte 2, Plaza Shopping Planaltina, Brasília - DF, 73.310-303.

VALOR GLOBAL:

R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 08 (oito) parcelas fixas de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais).

Em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA


CNPJ 13.654.413/0001-31

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023		DATA: 02/06/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
UNIDADE SOLICITANTE	Secretaria Municipal de Saúde.	
RESPONSÁVEL	DORALINA PEREIRA DA SILVA	
CONTRATADO (A)	CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	
CPF / CNPJ	26.663.519/0001-43	
ENDEREÇO	QD. 01, Bloco C, Sala M-4, Parte 2, Plaza Shopping Planaltina, Brasília - DF, 73.310-303	
VALOR:	R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 08 (oito) parcelas fixas de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais)	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AMBIENTE EM NUVEM PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DE INDICADORES DA SAÚDE - SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E-SUS AB PEC, ESUS AB CDS, COM BACKUP A CADA 24 HORAS	

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS


- UNIDADE: 0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- AÇÃO: 2034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)
- AÇÃO: 2035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
- AÇÃO: 2036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO 1002)
- FONTE DE RECURSO: 16000000 - SUS/CUSTEIO



Edivan Soares Ferreira
CRC - BA nº 024634-6

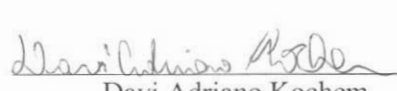
AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.



Teci de Andrade Bezerra

Presidente



Davi Adriano Kochem

Membro



Juvenildo Dias de Jesus

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

Baianópolis 31 de Maio de 2023

Exm^a Sr.^a Jandira Soares Silva Xavier
DD. Prefeita Municipal de Baianópolis - Bahia.

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AMBIENTE EM NUVEM PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DE INDICADORES DA SAÚDE - SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E-SUS AB PEC, ESUS AB CDS, COM BACKUP A CADA 24 HORAS

Senhora Prefeita,

Solicito autorização para Contratação da empresa **CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.663.519/0001-43, para fornecimento de ambiente em nuvem para gerenciamento de dados de indicadores da saúde - sistema de prontuário eletrônico e-sus AB PEC, ESUS AB CDS, com backup a cada 24 horas, pelo valor global de **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 08 (oito) parcelas fixas de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais)**, por dispensa de licitação.

Atenciosamente,

DORALINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

**PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE A SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS – BA.**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.	CNPJ nº: 26.663.519/0001-43
Endereço: QD. 01, Bloco C, Sala M-4, Parte 2, Plaza Shopping Planaltina, CEP 73.310-303, Brasília – DF.	
Telefone: (61) 99928-0811	E-mail: guara2bsb@gmail.com
Nome para contato: João Carvalho da Cunha Filho	

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL	Agência: 2727-8	Conta Corrente: 56072-3
------------------------	------------------------	--------------------------------

VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias.

PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

Imediatamente após a solicitação.



PLANILHA DE PREÇOS


Item	Serviços	Unid.	Quant.	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	• Contratação de empresa especializada para fornecimento de ambiente em nuvem para gerenciamento de dados de indicadores da saúde - Sistema de Prontuário Eletrônico E-SUS AB PEC, ESUS AB CDS, com backup a cada 24 horas.	mês	08	2.175,00	17.400,00
				A - Valor Total Mensal R\$	2.175,00
				B - Valor Total R\$	17.400,00
				Valor máximo do Contrato (B) R\$	17.400,00

Total Geral R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: Rodrigo Barboza Borges Carvalho
CPF n.: 705.588.841-72
CI/RG n.: 2.050.286 – SSP/DF
Telefone: (61) 99840-2810
E-mail: guara2bsb@gmail.com

Brasília – DF, 31 de maio de 2023.



CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ nº: 26.663.519/0001-43
RODRIGO BARBOZA BORGES CARVALHO
OAB/DF 49.433
REPRESENTANTE LEGAL

Carimbo CNPJ:

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA
DE INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 26.663.519/0001-43
QD. 01, Bloco C, Sala M-4, Parte 2, Plaza Shopping Planaltina,
Brasília – DF - CEP 73.310-303

CONSULTORIA & ASSESSORIA ROCHA

CNPJ: 29342691/0001-93. Rua do Riacho, 23-Centro - Riachão das Neves- BA

CEP: 47.970-000 Contatos: (77)98166-3342/ (061)99928-0811

E-mail: consultoriarocha10@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS/BA

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: JF DA ROCHA

CNPJ nº. : 29.342.691/0001-93

ENDEREÇO: Rua do Riacho, 23, Centro, Riachão das Neves- BA

CEP: 47.970-000

FONE: (77) 98166-3342

EMAIL: consultoriarocha10@hotmail.com

NOME PARA CONTATO: Paulo Ferreira da Rocha

02 - DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2526-7

CONTA CORRENTE: 15502-0

03 - VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (sessenta) dias.

04 - PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS:

Imediatamente após a solicitação.

Paulo

CONSULTORIA & ASSESSORIA ROCHA

CNPJ: 29342691/0001-93. Rua do Riacho, 23-Centro - Riachão das Neves- BA

CEP: 47.970-000 Contatos: (77)98166-3342/ (061)99928-0811

E-mail: consultoriarocha10@hotmail.com

PLANILHA DE PREÇOS

Item	Serviços	Unid.	Quant.	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de ambiente em nuvem para gerenciamento de dados de indicadores da saúde - Sistema de Prontuário Eletrônico E-SUS AB PEC, ESUS AB CDS, com backup a cada 24 horas.	mês	08	2.200,00	17.600,00
Valor Total Mensal R\$					2.200,00
Valor Total R\$					17.600,00
Valor máximo do Contrato R\$					17.600,00

Total R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: Paulo Ferreira da Rocha

CPF n.: 014.815.995-85

Endereço: Rua do Riacho, 23-Centro - Riachão das Neves- BA

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

Telefone: 77 98166-3342

E-mail: consultoriarocha10@hotmail.com

Riachão das Neves - BA, 30 de maio de 2023.

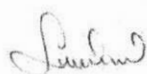
Paulo Ferreira da Rocha

Assinatura do Responsável da Empresa

Páulo Ferreira da Rocha

CPF: 014.815.995-85

Carimbo CNPJ:



J FERREIRA DA ROCHA
CNPJ: 29342691/0001-93

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS – BA

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: VALLETECLAB SOLUCOES EM SISTEMAS EIRELI
CNPJ nº. : 15.130.181/0001-48
ENDEREÇO: Rua Itabuna, 1016, Sala 101, Santa Cruz II, Luís Eduardo Magalhães - BA
CEP: 47.850-000
FONE: (77) 9948-3928
E-MAIL: loamesilva@gmail.com
NOME PARA CONTATO: LOAME AZEVEDO DA SILVA

02 – DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 2734
Conta Corrente: 3747-9

03 - VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (sessenta) dias.

98

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de ambiente em nuvem para gerenciamento de dados de indicadores da saúde - Sistema de Prontuário Eletrônico E-SUS AB PEC, ESUS AB CDS, com backup a cada 24 horas.	Mês	08	R\$ 2.190,00	R\$ 17.520,00
Valor Total Mensal R\$					R\$ 2.190,00
Valor Total Geral R\$					R\$ 17.520,00

Valor Total Geral R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais).

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: Loame Azevedo da Silva

CPF n. : 033.592.785-85

CI/RG n. : 12600416 11 SSP/BA

Endereço: Rua Itabuna, 1016, Sala 101, Cidade Santa Cruz II, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47.850-000

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

Telefone: 77 9948-3928

E-mail: loamesilva@gmail.com

Luís Eduardo Magalhães - BA, 29 de maio de 2023.

Loame Azevedo da Silva

Assinatura do Representante legal

Nome: LOAME AZEVEDO DA SILVA

Cargo: Representante Legal

RG.: 1260041611 SSP/BA

CPF: 033.592.785-85

Carimbo CNPJ:





Baianópolis 01 de Junho de 2023

Ao

Setor de Contabilidade

Sr. Edivan Soares Ferreira

Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AMBIENTE EM NUVEM PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DE INDICADORES DA SAÚDE - SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E-SUS AB PEC, ESUS AB CDS, COM BACKUP A CADA 24 HORAS.

Senhor Contador,

Em atenção ao exposto no ofício da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no qual requer autorização para contratação da empresa **CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.663.519/0001-43, para fornecimento de ambiente em nuvem para gerenciamento de dados de indicadores da saúde - sistema de prontuário eletrônico e-sus AB PEC, ESUS AB CDS, com backup a cada 24 horas, pelo valor global de **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos em **08 (oito) parcelas fixas de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais)**, por dispensa de licitação, solicito que seja informada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Atenciosamente,

Jandira Soares Silva Xavier

Prefeita Municipal de Baianópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

Baianópolis 01 de Junho de 2023


Exma Sr.^a Jandira Soares Silva Xavier
DD. Prefeita Municipal de Baianópolis-Bahia.

Senhora Prefeita,

Em atenção à solicitação de V.Exa. referente à disponibilidade orçamentária para contratação da empresa **CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.663.519/0001-43 para fornecimento de ambiente em nuvem para gerenciamento de dados de indicadores da saúde - sistema de prontuário eletrônico e-sus AB PEC, ESUS AB CDS, com backup a cada 24 horas, pelo valor global de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 08 (oito) parcelas fixas de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais)**, por dispensa de licitação, informo abaixo os seguintes recursos orçamentários para atender as despesas:

- **UNIDADE: 0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
- **AÇÃO: 2034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)**
- **AÇÃO: 2035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA**
- **AÇÃO: 2036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**
- **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
- **FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO 1002)**
- **FONTE DE RECURSO: 16000000 - SUS/CUSTEIO**

Atenciosamente,



Edivan Soares Ferreira
CRC - BA nº 024634-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

Baianópolis 02 de Junho de 2023

Ao Sr.

Técio de Andrade Bezerra

Prezado Senhor,

Em atenção ao exposto na solicitação da Secretária de Saúde, no qual requer autorização para contratação da empresa **CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.663.519/0001-43, para fornecimento de ambiente em nuvem para gerenciamento de dados de indicadores da saúde - sistema de prontuário eletrônico e-sus AB PEC, ESUS AB CDS, com backup a cada 24 horas, pelo valor global de **RS 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 08 (oito) parcelas fixas de RS 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais)**, solicito que esta comissão de licitação adote os procedimentos necessários para realização da contratação indicada.

Todo o processo deve atender ao que estabelece a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Atenciosamente,

Jandira Soares Silva Xavier
Prefeita Municipal de Baianópolis

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 03 /2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do Município de Baianópolis e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando adoção da modalidade de licitação denominada Pregão Presencial e Eletrônico, pelo Município de Baianópolis-BA;

DECRETA

Artigo 1º Fica nomeado, para provimento de função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Sr. **TÉCIO DE ANDRADE BEZERRA**, brasileiro, maior, servidor público municipal, matrícula funcional nº 1444, que será responsável pela condução dos trabalhos.

Artigo 2º Nomear **JUVENILDO DIAS DE JESUS**, brasileiro, maior, servidor público municipal, matrícula funcional nº 1122, **MARISIA ROSALINA DA SILVA SOUZA**, brasileiro, maior e capaz, servidor pública municipal, matrícula funcional nº 7094 e **DAVI ADRIANO KOCHER**, brasileiro, maior e capaz, servidor público municipal, matrícula funcional nº 6773, para compor os membros que prestarão a assistência ao Presidente.

Artigo 3º Nomear como suplentes, **SALATIEL DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, maior, servidor público municipal, matrícula funcional nº 6858 e **LUCAS VINICIUS MANN**, servidor público municipal, matrícula funcional nº 6785, os quais prestarão as devidas assistências ao Presidente.

Artigo 4º Investidura dos membros desta equipe de apoio é pelo prazo de um (um) ano, de 05 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Baianópolis-BA, 05 de janeiro de 2023


JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, 10 – Centro - Fone/Fax: (77) 3617-2200 - Baianópolis-BA – CEP: 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Baianópolis informa que no **DECRETO Nº 03 /2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**, publicado no Diário Próprio do Município, com data de publicação de 06 de Janeiro de 2023 e **Edição nº 1579**, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

- **ONDE SE LÊ:** "05 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2023"
- **LEIA-SE:** "05 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024"

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia.
Fone / fax: 77 – 3617-2116



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

Baianópolis 02 de Junho de 2023

À Assessoria Jurídica no Município

Dr. Arlindo Viera de Souza

Ref: Parecer de Dispensa de Licitação nº 075/2023 e Processo Administrativo nº 105/2023.

Senhor Assessor,

Atendendo a determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita no qual autoriza a contratação da empresa **CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.663.519/0001-43, para fornecimento de ambiente em nuvem para gerenciamento de dados de indicadores da saúde - sistema de prontuário eletrônico e-sus AB PEC, ESUS AB CDS, com backup a cada 24 horas, pelo valor global de **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 08 (oito) parcelas fixas de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais)**, solicitamos que seja emitido parecer jurídico referente ao procedimento quanto ao que estabelece o Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,



Tércio de Andrade Bezerra

Dirêtor do Departamento de Licitação e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023 - CONTRATAÇÃO DIRETA

1 - INTRODUÇÃO

Esta Assessoria Jurídica recebe solicitação de parecer conclusivo a respeito de eventual hipótese de dispensa de licitação a autorizar a Contratação da **CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.663.519/0001-43, estabelecida na QD. 01, Bloco C, Sala M-4, Parte 2, Plaza Shopping Planaltina, Brasília - DF, 73.310-303, **PARA FORNECIMENTO DE AMBIENTE EM NUVEM PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DE INDICADORES DA SAÚDE - SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E-SUS AB PEC, ESUS AB CDS, COM BACKUP A CADA 24 HORAS**, considerando também o valor inferior aos limites legais de dispensa previstos na Lei 8.666/93, tudo à luz das normas jurídicas aplicáveis à espécie, o que passo a laborar adiante.

2 - RELATÓRIO

Do que se extrai da análise acurada da situação em foco, o objetivo da solicitação de parecer é aferir a possibilidade de dispensa de licitação na espécie tratada.

Para exame da espécie, procedemos à interpretação da legislação aplicável ao caso, assim como analisamos detalhadamente os autos do processo administrativo. É o relatório.

3 - PARECER

A questão que se nos apresenta para análise é sobre a legalidade e admissibilidade da dispensa de procedimento licitatório na hipótese dos autos e, neste particular, não há dúvida quanto ao cabimento da dispensa de certame à luz do disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, se verificando o evidente apego à lei, pois, resta claro no processo administrativo e nos termos da própria lei se tratar de situação dispensável em face dos serviços que se pretende adquirir, tratando-se de contratação que visa contemplar o atendimento de necessidade imediata no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, expressamente elencada no diploma legal das Licitações e Contratos administrativos, na dicção do seu art. 24, inciso II, revelando que a licitação é dispensável *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez"*, devendo logicamente a contratação ocorrer de acordo com a cotação do preço de mercado e, como se constata presente na espécie, os valores apresentados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, tudo a demonstrar, assim, a presença dos elementos que autorizam a dispensa da licitação.

E nesse sentido, é salutar transcrever a lição de MARÇAL JUSTEN FILHO in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética: São



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

Paulo, 11ª edição, 2005, página 235, quando como quase que doutrinando para a hipótese, observa que: **“A pequena relevância da contratação não justifica gastos com uma licitação comum”**. E adverte que: **“Não se admite, porém, que o fracionamento conduza à dispensa de licitação”**.

Assim, não contraria a lei ou o interesse público a ratificação do ato de dispensa que, pelo contrário, se impõe exatamente em nome do interesse público que reclama a providência como a que ora se apresenta à análise.

4 - CONCLUSÃO

Dessa forma, à luz do Direito aplicável à espécie e considerando a presença de interesse público, **entende e opina esta Assessoria Jurídica do Município, salvo melhor juízo, pela imposição de reconhecimento da situação de dispensa de licitação no caso presente à luz do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mediante a edição de ato motivado nos termos da lei e de conformidade com a fundamentação supra pela autoridade administrativa, de logo ressaltando a impossibilidade de eventual fracionamento de licitação pela aquisição para os mesmos fins por via de nova contratação direta.**

S.M.J. É o parecer.

Baianópolis/BA, 05 de Junho de 2023.

DR. ARLINDO VIEIRA DE SOUZA

OAB/BA nº 26.361

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

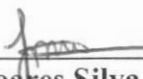
CNPJ 13.654.413/0001-31

PUBLICAÇÃO

Ratificação, Adjudicação e Homologação

A Prefeita Municipal de Baianópolis, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o **Processo Administrativo Nº 105/2023**, de contratação direta, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AMBIENTE EM NUVEM PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DE INDICADORES DA SAÚDE - SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E-SUS AB PEC, ESUS AB CDS, COM BACKUP A CADA 24 HORAS**, através da empresa **CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.663.519/0001-43 estabelecida QD. 01, Bloco C, Sala M-4, Parte 2, Plaza Shopping Planaltina, Brasília - DF, 73.310-303, pelo valor **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos em **08 (oito) parcelas fixas de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais)**, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Baianópolis/BA, 05 de Junho de 2023



Jandira Soares Silva Xavier
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS/BA E, DE OUTRO, A EMPRESA CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço e nº de CNPJ, indicados no rodapé e cabeçalho, respectivamente, neste ato representada pela Chefe do Executivo Municipal, Sr^a. **JANDIRA SOARES SILVA XAVIER**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 0473753880/SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 600.529.455-53, residente e domiciliado nesta cidade de BAIANÓPOLIS – Bahia, e a empresa **CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.663.519/0001-43 estabelecida na QD. 01, Bloco C, Sala M-4, Parte 2, Plaza Shopping Planaltina, Brasília - DF, 73.310-303, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, a Sra. **CINDIA CARVALHO DA CUNHA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 014.654.775-60, Identidade nº 1208984209 SSP-BA, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 105/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. 075/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de ambiente em nuvem para gerenciamento de dados de indicadores da saúde - sistema de prontuário eletrônico e-sus AB PEC, ESUS AB CDS, com backup a cada 24 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente instrumento é de **08 (oito) meses**, contados a partir da assinatura deste instrumento de contrato.

2.2. A prorrogação poderá ser admitida nos termos do artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante a prévia justificativa da autoridade competente.

2.3. Ocorrendo a hipótese prevista no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a duração do contrato poderá sofrer prorrogação por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, desde que cumpridas as formalidades acima indicadas e demonstrado, nos autos, que a medida importará em obtenção de preços e condições mais vantajosos para a administração.

2.4. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

2.5. Dentro do prazo de vigência do contrato, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), exclusivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

2.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

2.8. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

2.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

2.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.11. O reajuste será realizado por apostilamento.

2.12. Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto.

2.13. O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1. O valor global anual deste contrato é de **R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais), que serão divididos em **08 (oito)** parcelas fixas de **R\$ 2.175,00** (dois mil, cento e setenta e cinco reais), conforme proposta da CONTRATADA integrante deste instrumento, inclusive todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução.

3.2. O pagamento será processado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo CONTRATANTE, por meio de nota de empenho, mediante depósito no Banco do Brasil, ag. 2727-8, conta 56072-3.

3.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$
$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

Rodrigo
Barboza
Borges

Assinado de forma digital
por Rodrigo Barboza
Borges
Dados: 2023.06.02
16:31:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.3. Os serviços que fazem parte do presente contrato serão recebidos provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da liberação do acesso ao sistema, acompanhado de Termo de Recebimento, que deverá ser conferido e assinado por representante da CONTRATANTE.

4.3.1. Constatadas irregularidades na prestação dos serviços, a CONTRATANTE poderá:

4.3.1.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua readequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.3.1.2. Na hipótese de readequação, a CONTRATADA deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante do Sr.º Valdir Alves de Souza, inscrito na matrícula nº 1440 denominado Fiscal de contratos da Secretaria de Saúde pela portaria de Nº 017/2021, de 29 de Junho de 2021, publicado no Diário Oficial no dia 19 de Julho de 2021, sob a edição de Nº 1071, (<https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=diario&query=1071&c=59&m=0>), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato em conformidade com o artigo 70 da Lei 8.666/93.

5.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- UNIDADE: 0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- AÇÃO: 2034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)
- AÇÃO: 2035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
- AÇÃO: 2036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO 1002)
- FONTE DE RECURSO: 16000000 - SUS/CUSTEIO

Rodrigo
Barboza Borges

Assinado de forma digital
por Rodrigo Barboza
Borges
Dados: 2023.06.02 16:31:51
-03'00'

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - DA CONTRATANTE

- 7.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste contrato;
- 7.1.2. Efetivar a satisfação do crédito da CONTRATADA, nos precisos termos dispostos neste instrumento;
- 7.1.3. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do presente pacto.
- 7.1.4. Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na execução do objeto, utilizando-se da forma escrita, para que esta possa tomar as medidas necessárias.
- 7.1.5. Zelar pelo conteúdo dos produtos contratados, não transferindo acesso ou divulgando seu conteúdo a terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATADA.
- 7.1.6. Notificar à CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre a intenção de aplicação de multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 7.1.7. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

7.2 - DA CONTRATADA

- 7.2.1. Executar de acordo com sua proposta, normas legais e cláusulas deste contrato, o objeto contratado, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de suas obrigações;
- 7.2.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 7.2.3. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- 7.2.4. Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venha a causar e/ou causados pelos seus empregados ou preposto, ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- 7.2.5. Manter canal de atendimento para representá-la durante a execução do contrato e para intermediar as solicitações entre as partes, realizada sempre que possível mediante mensagens eletrônicas/e-mails, o qual deverá ser aceito pelo CONTRATANTE.
- 7.2.6. Notificar à CONTRATANTE sobre a ocorrência de quaisquer irregularidades ou sobre a indisponibilidade da ferramenta, durante a execução e vigência do contrato.

7.3 – FORMA DE UTILIZAÇÃO

- 7.3.1. A funcionalidade da ferramenta, sua forma de utilização e prestação do serviço encontra-se descrita na Proposta Comercial da CONTRATADA, a qual é parte indissociável e integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA – BASE LEGAL

- 8.1. A presente contratação encontra-se fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa de licitação devidamente justificada no Processo Administrativo nº138/2022.

Rodrigo
Barboza
Borges

Assinado de forma
digital por Rodrigo
Barboza Borges
Dados: 2023.06.02
16:32:14 -03'00'

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia ampla defesa e ao contraditório.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - Indenizações e multas

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Contratada que descumprir as condições deste instrumento, ficará sujeita às seguintes penalidades:

I. Pelo atraso injustificado multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;

II. Pela inexecução total ou parcial das condições deste CONTRATO, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a. Advertência;

b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;

c. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que mesma fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da CONTRATANTE, ser-lhe-á concedido o prazo de 10 (dez) dias

Rodrigo
Barboza
Borges

Assinado de forma
digital por Rodrigo
Barboza Borges
Dados: 2023.06.02
16:32:34 -03'00'

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

úteis, contados de sua NOTIFICAÇÃO, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

10.3. As multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

10.4. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo respeitados os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

10.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca Baianópolis/BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo de Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Rodrigo
Barboza
Borges

Assinado de forma
digital por Rodrigo
Barboza Borges
Dados: 2023.06.02
16:32:55 -03'00'

Baianópolis/BA, 05 de Junho de 2023.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ. 13.654.413/0001-31

Sr^a. JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
CONTRATANTE

Rodrigo
Barboza Borges

Assinado de forma digital
por Rodrigo Barboza Borges
Dados: 2023.06.02 16:33:31
-03'00'

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ nº 26.663.519/0001-43

Sra. CINDIA CARVALHO DA CUNHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ (nome/CPF)

2. _____ (nome/CPF)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - BAIRRO RENATO GONCALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47.806-000 - FONE: (77) 3612-4761 / 3611-8916

Mariene Rosa da Silva
Tabeliã

LIVRO Nº 436

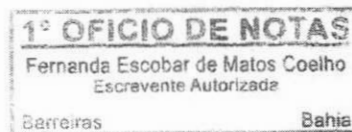
FOLHAS Nº 046/047

Maria do Desterro Ferreira da Silva
Tabeliã Substituta

ORDEM Nº 7950

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz a empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA. em favor do Sr. RODRIGO BARBOZA BORGES CARVALHO e o Sr. JORGE DIAS LIMA NETO. na forma abaixo.

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração virem que aos treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Barreiras, Estado da Bahia, neste Cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim *MARIENE ROSA DA SILVA – Tabeliã de Notas e/ou MARIA DO DESTERRO FERREIRA DA SILVA, MAYSIA DOS SANTOS PEREIRA MAITO – Tabeliãs Substitutas e/ou FERNANDA ESCOBAR DE MATOS COELHO - Escrevente Autorizada*, compareceu como OUTORGANTE, a empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 26.663.519/0001-43, e devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal - sob o nº 53202445872 em 28/04/2021, Protocolo DFP2100073131 - 27/04/2021, localizada na Q 1 Bloco C, s/n, Sala M-4 Parte 2 Edifício Plaza Shopping, bairro Setor Comercial Central (planaltina) na cidade de Brasília - Distrito Federal, conforme Contrato Social, endereço eletrônico jccf_23@yahoo.com.br, representada por sua sócia/gerente a Srª. *CINDIA CARVALHO DA CUNHA*, brasileira, capaz, casada, empresaria, nascida em 28/02/1985, portadora da cédula de identidade RG nº 12.089.842-09 - SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 014.654.775-60, filiação: Aldemir Carvalho dos Santos e Maria Francisca dos Santos, residente e domiciliada na Rua 31 Sul, Lote 19, Apartamento 204, Águas Claras, bairro Águas Claras na cidade de Brasília - Distrito Federal, endereço eletrônico (e-mail): não declarado. E, pelo outorgante foi-me dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seus PROCURADORES o Sr. RODRIGO BARBOZA BORGES CARVALHO, brasileiro, capaz, casado, advogado inscrito OAB/DF nº 4943, nascido em 29/05/1981, portador da cédula de identidade RG nº 2.050.286 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 705.588.841-72, natural de Brasília - Distrito Federal, filiação: Rizalva Barboza Borges e Gutemberg Chrisostomo Borges, residente e domiciliado na QE 26, Conjunto O, Lote 24, nº 11, bairro Guarã II na cidade de Brasília - Distrito



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/179902308217986586703>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 179902308217986586703-1
Data: 23/08/2021 12:36:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX97509-WY3S;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 12:37:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Federal, endereço eletrônico não declarado (provimento 61 cnj) e o Sr. JORGE DIAS LIMA NETO, brasileiro, capaz, casado, analista de sistema, nascido em 20/07/1979, portador da cédula de identidade RG nº 940671980 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 003.952.865-06, filiação: Julia de Souza Oliveira e Josibias Dias de Lima, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 176, bairro Barreirinhas, na cidade de Barreiras - Bahia, endereço eletrônico não declarado (provimento 61 cnj). Os presentes identificados como os próprios pelos documentos exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, perante mim Tabeliã de Notas e/ou Tabeliã Substituta e/ou Escreventes Autorizadas, foi dito pela outorgante via sua representante legal que nomeia e constitui a quem confere amplos e ilimitados poderes para praticar os seguintes atos representando – a: participar de licitações, tomadas de preços, assinar contratos, pregões, cartas-convite, retirar Editais, participar de aberturas de licitações, dar lances, acordar, concordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações; cumprir exigências e formalidades, juntar, apresentar, assinar e retirar documentos, e onde mais for preciso, enfim praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Instrumento válido por tempo indeterminado a contar desta data.** De acordo com Art. 119, §1º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-BA 009/2013, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. Taxa Cartorária assim descrita: Emolumentos: R\$ 42,60. Tx. Fiscalização: R\$ 30,25. FECOM: R\$ 11,64. Defensoria Pública: R\$ 1,14. PGE: R\$ 1,69. FMMPBA: R\$ 0,88. Totalizando R\$ 88,20, pago através do DAJE Nº 1294-002.059644. *Certifico, finalmente que a cópia deste documento será encaminhada à Junta Comercial do Distrito Federal, para fins de averbação junto aos atos constitutivos da empresa, tudo em cumprimento ao provimento nº 42 do CNJ.* Assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que depois de lido e achado conforme aceitou e assina e fica dispensada a presença das testemunhas de acordo com o § 5º do art. 134, com redação da Lei Federal nº 6.952/81, do que dou fé. Eu, *MARIENE ROSA DA SILVA – Tabeliã de Notas e/ou MARIA DO DESTERRO FERREIRA DA SILVA. MAYSIA DOS SANTOS PEREIRA MAITO – Tabeliãs*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/179902308217986586703>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 179902308217986586703-2
Data: 23/08/2021 12:36:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX97510-M48J;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO COIMBRA, 574 - BAIRRO RENATO GONDALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47.806-000 - FONE: (77) 3812-4761 / 3611-8916

Mariene Rosa da Silva
Tabeliã

Maria do Desterro Ferreira da Silva
Tabeliã Substituta

LIVRO Nº 436

FOLHAS Nº 047/047

ORDEM Nº 7950

Substitutas e/ou FERNANDA ESCOBAR DE MATOS COELHO - Escrevente Autorizada,
que dou fê, conferi e assino com o sinal público que uso. Em test" Escobar da
verdade.

Cíndia Cavalho da Cunha
CINDIA CARVALHO DA CUNHA

Assina pela empresa



Barreiras - Bahia, 13/05/2021.

EM TEST" Escobar DA VERDADE,
FERNANDA ESCOBAR DE MATOS COELHO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1294.AD263580-2
XPD2NTVPHB
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/179902308217986586703>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 179902308217986586703-3
Data: 23/08/2021 12:36:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX97511-A1U3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 12:37:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 12:43:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 179902308217986586703-1 a 179902308217986586703-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1aa18e243b53f34f8503d399664ca57a2be387d2acceb2e95d465dce98a5662e6777066aeeea6e03fbb578ac132b6bf02



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

Portaria nº 017 /2021, de 29 de junho de 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem a função de Fiscais de Contratos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que se faz necessário um efetivo acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal em cumprimento ao princípio da eficiência consagrado pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 2º. - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais de Contratos:

FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARLENE MOREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 599
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA

FISCAL DE COTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
ERAMOS RODRIGUES DE MIRANDA
MATRICULA: 6928
CARGO/FUNÇÃO: ASSESOR DE CONVÊNIO

FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLEMICIO DE SOUZA CAMPOS
MATRICULA:1931
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE TRIBUTOS

FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ALEX ROCHA DE SOUZA
MATRICULA:6770
CARGO/FUNÇÃO: ASSESOR ESPECIAL

FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALDIR ALVES DE SOUZA

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

MATRICULA: 1440

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura, 29 de junho de 2021



JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis - Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KGFUCVD39MQSSML6MSYWNW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 075/2023 do Processo Administrativo nº 105/2023, foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 06/06/2023.

Baianópolis/Ba, 06 de Junho de 2023

JOSÉ INÁCIO ALBERIS

Secretário de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.663.519/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARVALHO E CUNHA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 58.11-5-00 - Edição de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q 1 BLOCO C	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ANDAR 01 SALA 09 EDIF PLAZA SHOPPING
----------------------------------	---------------	--

CEP 73.310-303	BAIRRO/DISTRITO SETOR COMERCIAL CENTRAL (PLANALTINA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCF_23@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (61) 9928-0811
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **12:43:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.663.519/0001-43
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/12/2016

NOME EMPRESARIAL

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-03 - Treinamento em informática
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
Q 1 BLOCO C

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
ANDAR 01 SALA 09 EDIF PLAZA
SHOPPING

CEP
73.310-303

BAIRRO/DISTRITO
SETOR COMERCIAL CENTRAL
(PLANALTINA)

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JCCF_23@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(61) 9928-0811

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL




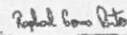
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2023 às 12:43:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			D F
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME		RAPHAEL GOMES PINTO			
		DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF			
		2715964 SESPDS DF			
		CPF	DATA NASCIMENTO		
		022.697.091-44	31/12/1990		
		FILIAÇÃO			
		FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIR A PINTO			
		NEIDE DE QUEIROZ CARDOSO			
		PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB	
				B	
Nº REGISTRO		VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO		
06138057210		09/08/2024	04/08/2014		
OBSERVAÇÕES					
A					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL		DATA EMISSÃO			
BRASÍLIA, DF		04/09/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE		43376190781			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		DF760097160			
DISTRITO FEDERAL					
DENATRAN			CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887238165

1887238165

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		DF
NOME JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO		
	DOC. IDENTIDADE.ÓRG. EMISSOR/UF 0871911037 SSP BA	
	CPF 996.111.471-04	DATA NASCIMENTO 17/09/1982
	FILIAÇÃO JOAO CARVALHO DA CUNHA MARIA RAQUEL DA AURORA CUNHA A	
	PERMISSÃO B	ACC B
Nº REGISTRO 03363972810	VALIDADE 09/04/2024	1ª HABILITAÇÃO 17/09/2004
OBSERVAÇÕES A		
<i>João Carvalho da Cunha Filho</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL BRASILIA, DF	DATA EMISSÃO 23/04/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		75010478462 DF758605650
DISTRITO FEDERAL		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF		CPF		DATA NASCIMENTO	
CINDIA CARVALHO DA CUNHA		1208984209 SSP BA		014.654.775-60		28/02/1985	
FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB	
ALDEMIR CARVALHO DOS SANTOS		[]		[]		B	
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS		[]		[]		[]	
Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO			
03865305752		09/03/2026		13/06/2006			
OBSERVAÇÕES							
[]							
ASSINATURA DO PORTADOR							
<i>Cindia S. da Cunha</i>							
LOCAL		DATA EMISSÃO					
BARREIRAS, BA		12/03/2021					
ASSINADO DIGITALMENTE				87408862455			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				BA710646758			
BAHIA							
DENATRAN		CONTRAN					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202445872

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2200211025

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA

Local

11 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1803293 em 14/02/2022 da Empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFP2200211025 - 11/02/2022. Autenticação: 136A12712432D90629CB15D67F73269F8B186DA. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.763-0 e o código de segurança WpAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.763-0	DFP2200211025	10/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.654.775-60	CINDIA CARVALHO DA CUNHA	11/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO	11/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

022.697.091-44	RAPHAEL GOMES PINTO	11/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1803293 em 14/02/2022 da Empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFP2200211025 - 11/02/2022. Autenticação: 136A12712432D90629CB15D67F73269F8B186DA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.763-0 e o código de segurança WpAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA
DE INFORMACAO LTDA**

Jucis-DF Nire registro sob o nº 5320244587-2 - CNPJ 26.663.51/90001-43

CINDIA CARVALHO DA CUNHA, brasileira, casada sob regime parcial de bens, empresária, nascida em 28/02/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Detran-DF nº 03865305752, CPF nº 014.654.775-60, residente e domiciliado na Rua 31 Sul, Apartamento 204, Aguas Claras Brasilia - DF, CEP: 71.929-720, **JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, nascido em 17/09/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação Detran-DF nº 0871511037, CPF nº 996.111.471-04, residente e domiciliado na Rua 31 Sul, Apartamento 204, Aguas Claras Brasilia - DF, CEP: 71.929-720, e o socio e **RAPHAEL GOMES PINTO**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, nascido em 31/12/1990, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Detran-DF nº 06138057210, CPF nº 022.697.091-44, residente e domiciliado na Rua 31 Sul, Apartamento 204, Aguas Claras Brasilia - DF, CEP: 71.929-720. Únicos sócios da sociedade: **CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA**; estabelecida à **Quadra 1 BLOCO C SALA M-4 PARTE 2 EDIF PLAZA SHOPPING, SETOR COMERCIAL CENTRAL Planaltina Brasilia -DF, CEP 73.310-303**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº **CNPJ 26.663.51/90001-43**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº **5320244587-2**, por despacho de **05/12/2016**, e sua Filial nº **01: RUA MAGALHAES 292, S/N, SALA 01, BAIRRO CENTRO, 47970-000, RIACHAO DAS NEVES/BA Nire 2990201337-2 e CNPJ 26.663.519/0002-24**, signatários deste instrumento particular resolvem de comum acordo, proceder a presente alteração contratual consolidada, na forma da Lei, consoante as cláusulas seguintes:

1ª Fica alterado o endereço da sede para: **QUADRA 1, BLOCO C, S/N SETOR COMERCIAL CENTRAL(PLANALTINA), ANDAR 1, SALA 09, EDIF; PLAZA SHOPING; BRASILIA – DF; CEP; 73.310-303.**

2ª: Fica neste ato alterado o objeto social para: **MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO A MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

pág. 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1803293 em 14/02/2022 da Empresa **CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA**, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFP2200211025 - 11/02/2022. Autenticação: 136A12712432D90629CB15D67F73269F8B186DA. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.763-0 e o código de segurança WpAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/12

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA
DE INFORMACAO LTDA**

Jucis-DF Nire registro sob o nº 5320244587-2 - CNPJ 26.663.51/90001-43

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM INFORMATICA ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS EDICAO DE LIVROS EDICAO DE JORNAIS DIARIOS EDICAO DE REVISTAS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAOCUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, COMERCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS E VINAGRES DE ADOCANTES DE FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS DE ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES) ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDASA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ESCRITORIO ADMINISTRATIVO.

3ª: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e alterações e não alcançada por esta alteração permanecem em vigor.

pág. 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1803293 em 14/02/2022 da Empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFP2200211025 - 11/02/2022. Autenticação: 136A12712432D90629CB15D67F73269F8B186DA. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.763-0 e o código de segurança WpAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/12

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA
DE INFORMACAO LTDA**

Jucis-DF Nire registro sob o nº 5320244587-2 - CNPJ 26.663.51/90001-43

C O N S O L I D A Ç Ã O

1ª CINDIA CARVALHO DA CUNHA, brasileira, casada sob regime parcial de bens, empresária, nascida em 28/02/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Detran-DF nº 03865305752, CPF nº 014.654.775-60, residente e domiciliado Residencial Ouro Branco V, Rua 36 Sul, Lote 18, Apartamento 407, Aguas Claras – Brasília DF, CEP: 71.931-360, **JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, nascido em 17/09/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação Detran-DF nº 0871511037, CPF nº 996.111.471-04, residente e domiciliado Residencial Ouro Branco V, Rua 36 Sul, Lote 18, Apartamento 407, Aguas Claras – Brasília DF, CEP: 71.931-360, e o sócio e **RAPHAEL GOMES PINTO**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, nascido em 31/12/1990, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Detran-DF nº 06138057210, CPF nº 022.697.091-44, residente e domiciliado na Rua 31 Sul, Apartamento 204, Aguas Claras Brasília - DF, CEP: 71.929-720. Únicos sócios da sociedade: **CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA**; estabelecida à **QUADRA 1, BLOCO C, S/N SETOR COMERCIAL CENTRAL(PLANALTINA), ANDAR 1, SALA 09, EDIF; PLAZA SHOPING; BRASILIA - DF CEP; 73.310-303**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº **CNPJ 26.663.51/90001-43**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº **5320244587-2**, Filial nº **01: RUA MAGALHAES 292, S/N, SALA 01, BAIRRO CENTRO, 47970-000, RIACHAO DAS NEVES/BA Nire 2990201337-2 e CNPJ 26.663.519/0002-24**. E pôr estarem assim, em tudo justo e contratados resolvem mais, proceder a Consolidação das Disposições contratuais, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

2ª O objetivo Social: MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO A MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

pág. 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1803293 em 14/02/2022 da Empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFP2200211025 - 11/02/2022. Autenticação: 136A12712432D90629CB15D67F73269F8B186DA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.763-0 e o código de segurança WpAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA
DE INFORMACAO LTDA**

Jucis-DF Nire registro sob o nº 5320244587-2 - CNPJ 26.663.51/90001-43

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM INFORMATICA ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS EDICAO DE LIVROS EDICAO DE JORNAIS DIARIOS EDICAO DE REVISTAS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAOCUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, COMERCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS E VINAGRES DE ADOCANTES DE FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS DE ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES) ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDASA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ESCRITORIO ADMINISTRATIVO.

3ª O capital social será R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO	89%	267.000	R\$ 267.000,00
RAPHAEL GOMES PINTO	10%	30.000	R\$ 30.000,00
CINDIA CARVALHO DA CUNHA	1%	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	100%	300.000	R\$ 300.000,00

pág. 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1803293 em 14/02/2022 da Empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFP2200211025 - 11/02/2022. Autenticação: 136A12712432D90629CB15D67F73269F8B186DA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.763-0 e o código de segurança WpAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/12

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA
DE INFORMACAO LTDA**

Jucis-DF Nire registro sob o nº 5320244587-2 - CNPJ 26.663.51/90001-43

4ª A Sociedade Iniciou suas atividades em **05/12/2016** e seu prazo é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

7ª.A administração da sociedade caberá a sócia **CINDIA CARVALHO DA CUNHA**, com os poderes e atribuições de **SÓCIO / ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10ª.A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª.Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª.Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

pág. 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1803293 em 14/02/2022 da Empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFP2200211025 - 11/02/2022. Autenticação: 136A12712432D90629CB15D67F73269F8B186DA. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.763-0 e o código de segurança WpAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA
DE INFORMACAO LTDA**

Jucis-DF Nire registro sob o nº 5320244587-2 - CNPJ 26.663.51/90001-43

15ª. Fica eleito o foro de Brasília DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente.

Brasília DF, 11 de Fevereiro de 2022.

CINDIA CARVALHO DA CUNHA

JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO

RAPHAEL GOMES PINTO

pág. 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1803293 em 14/02/2022 da Empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFP2200211025 - 11/02/2022. Autenticação: 136A12712432D90629CB15D67F73269F8B186DA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.763-0 e o código de segurança WpAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/12





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL


Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.763-0	DFP2200211025	10/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.654.775-60	CINDIA CARVALHO DA CUNHA	11/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO	11/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

022.697.091-44	RAPHAEL GOMES PINTO	11/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1803293 em 14/02/2022 da Empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFP2200211025 - 11/02/2022. Autenticação: 136A12712432D90629CB15D67F73269F8B186DA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.763-0 e o código de segurança WpAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, de CNPJ 26.663.519/0001-43 e protocolado sob o número 22/016.763-0 em 11/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1803293, em 14/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIS RODRIGUES CRUZ.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.654.775-60	CINDIA CARVALHO DA CUNHA	11/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO	11/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
022.697.091-44	RAPHAEL GOMES PINTO	11/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.654.775-60	CINDIA CARVALHO DA CUNHA	11/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO	11/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
022.697.091-44	RAPHAEL GOMES PINTO	11/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/016.763-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/02/2022



Documento assinado eletronicamente por THAIS RODRIGUES CRUZ, Servidor(a) Público(a), em 14/02/2022, às 10:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](#) informando o número do protocolo 22/016.763-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1803293 em 14/02/2022 da Empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFP2200211025 - 11/02/2022. Autenticação: 136A12712432D90629CB15D67F73269F8B186DA. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.763-0 e o código de segurança WpAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1803293 em 14/02/2022 da Empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFP2200211025 - 11/02/2022. Autenticação: 136A12712432D90629CB15D67F73269F8B186DA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.763-0 e o código de segurança WpAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53801592066

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: J C DA CUNHA FILHO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2100072711

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

BRASILIA

Local

27 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1681410 em 28/04/2021 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFE2100072711 - 27/04/2021. Autenticação: D72824D21338116084C7A4D84E268C89DF7E439B. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.833-0 e o código de segurança 2dcW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/056.833-0	DFE2100072711	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO	27/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1681410 em 28/04/2021 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFE2100072711 - 27/04/2021. Autenticação: D72824D21338116084C7A4D84E268C89DF7E439B. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.833-0 e o código de segurança 2dcW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5380159206-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO CARVALHO DA CUNHA		(mãe) MARIA RAQUEL DA AURORA CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1982	IDENTIDADE (número) 0871511037	Órgão Emissor SSP	UF DF CPF (número) 996.111.471-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL JCCFGS@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 31 LOTE			NÚMERO 09
COMPLEMENTO APT 204	BAIRRO / DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)	CEP 71929720	
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J C DA CUNHA FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) QUADRA 1 BLOCO C			NÚMERO SN
COMPLEMENTO SALA M-4 PARTE 2 EDIF PLAZA SHOPPING	BAIRRO / DISTRITO SETOR COMERCIAL CENTRAL (PLANALTINA)	CEP 73310303	
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JCCF_23@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 4772500 4773300 4789005 4751201 4637199	DESCRIÇÃO DO OBJETO E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM INFORMATICA ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS EDICAO DE LIVROS EDICAO DE JORNAIS DIARIOS EDICAO DE REVISTAS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26663519000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: DFE2100072711



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1681410 em 28/04/2021 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFE2100072711 - 27/04/2021. Autenticação: D72824D21338116084C7A4D84E268C89DF7E439B. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.833-0 e o código de segurança 2dcW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5380159206-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO JOAO CARVALHO DA CUNHA			(mãe) MARIA RAQUEL DA AURORA CUNHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1982		IDENTIDADE (número) 0871511037	Órgão Emissor SSP	UF DF	CPF (número) 996.111.471-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL JCCFGSJSJ@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 31 LOTE				NÚMERO 09	
COMPLEMENTO APT 204		BAIRRO / DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)		CEP 71929720	
MUNICÍPIO BRASILIA				UF DF	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J C DA CUNHA FILHO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) QUADRA 1 BLOCO C				NÚMERO SN	
COMPLEMENTO SALA M-4 PARTE 2 EDIF PLAZA SHOPPING		BAIRRO / DISTRITO SETOR COMERCIAL CENTRAL (PLANALTINA)		CEP 73310303	
MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JCCF_23@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 4644301 4645101 4645102 4645103 4646001	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, COMERCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS E VINAGRES DE ADOCANTES DE FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS DE ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES) ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDASA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26663519000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 19/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
_____			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		
_____/_____/_____					

MÓDULO INTEGRADOR: DFE2100072711



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1681410 em 28/04/2021 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFE2100072711 - 27/04/2021. Autenticação: D72824D21338116084C7A4D84E268C89DF7E439B. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.833-0 e o código de segurança 2dcW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5380159206-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO CARVALHO DA CUNHA		(mãe) MARIA RAQUEL DA AURORA CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1982	IDENTIDADE (número) 0871511037	Órgão Emissor SSP	UF DF
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL JCCFGSJ@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 31 LOTE			NÚMERO 09
COMPLEMENTO APT 204	BAIRRO / DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)	CEP 71929720	
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J C DA CUNHA FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) QUADRA 1 BLOCO C			NÚMERO SN
COMPLEMENTO SALA M-4 PARTE 2 EDIF PLAZA SHOPPING	BAIRRO / DISTRITO SETOR COMERCIAL CENTRAL (PLANALTINA)	CEP 73310303	
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JCCF_23@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 6311900 6319400 6203100 6204000 6209100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26663519000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 19/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	
_____/_____/_____			

MÓDULO INTEGRADOR: DFE2100072711



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5380159206-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO CARVALHO DA CUNHA		(mãe) MARIA RAQUEL DA AURORA CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1982	IDENTIDADE (número) 0871511037	Órgão Emissor SSP	UF DF
CPF (número) 996.111.471-04		EMAIL JCCFGSJ@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 31 LOTE			NÚMERO 09
COMPLEMENTO APT 204	BAIRRO / DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)	CEP 71929720	
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J C DA CUNHA FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) QUADRA 1 BLOCO C			NÚMERO SN
COMPLEMENTO SALA M-4 PARTE 2 EDIF PLAZA SHOPPING	BAIRRO / DISTRITO SETOR COMERCIAL CENTRAL (PLANALTINA)	CEP 73310303	
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JCCF_23@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 7220700 6920602 7490104 8230001 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26663519000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: DFE2100072711



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1681410 em 28/04/2021 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFE2100072711 - 27/04/2021. Autenticação: D72824D21338116084C7A4D84E268C89DF7E439B. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.833-0 e o código de segurança 2dcW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/056.833-0	DFE2100072711	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO	27/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1681410 em 28/04/2021 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFE2100072711 - 27/04/2021. Autenticação: D72824D21338116084C7A4D84E268C89DF7E439B. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.833-0 e o código de segurança 2dcW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J C DA CUNHA FILHO, de CNPJ 26.663.519/0001-43 e protocolado sob o número 21/056.833-0 em 27/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1681410, em 28/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Iara Costa dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO

Brasília, quarta-feira, 28 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Iara Costa dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2021, às 16:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucisdf.gov.br) informando o número do protocolo 21/056.833-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1681410 em 28/04/2021 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFE2100072711 - 27/04/2021. Autenticação: D72824D21338116084C7A4D84E268C89DF7E439B. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.833-0 e o código de segurança 2dcW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, quarta-feira, 28 de abril de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1681410 em 28/04/2021 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFE2100072711 - 27/04/2021. Autenticação: D72824D21338116084C7A4D84E268C89DF7E439B. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.833-0 e o código de segurança 2dcW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2100073131

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
	046	1	1	TRANSFORMACAO
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA

Local

27 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/056.822-4	DFP2100073131	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.654.775-60	CINDIA CARVALHO DA CUNHA	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

022.697.091-44	RAPHAEL GOMES PINTO	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SOCIEDADE LIMITADA

JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, nascido em 17/09/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação Detran-DF nº 0871511037, CPF nº 996.111.471-04, residente e domiciliado na Rua 31, Apartamento 204, Sul Aguas Claras - DF, CEP: 71.929-720, Empresário Individual, com sede na Quadra 1 BLOCO C SALA M-4 PARTE 2 EDIF PLAZA SHOPPING, SETOR COMERCIAL CENTRAL Planaltina-DF, CEP 73.310-303, inscrito na Jucis - DF sob o Nire 53801592066 de **05/12/2016**, CNPJ nº 26.663.519/0001-43, fazendo uso do que permite o 3º do Art. 968 Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo Art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de Empresário em Sociedade Empresária, uma vez que admitiu os sócios, **CINDIA CARVALHO DA CUNHA**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, empresária, nascida em 28/02/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Detran-DF nº 03865305752, CPF nº 014.654.775-60, residente e domiciliado na Rua 31, Apartamento 204, Sul Aguas Claras - DF, CEP: 71.929-720 e **RAPHAEL GOMES PINTO**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, nascido em 31/12/1990, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Detran-DF nº 06138057210, CPF nº 022.697.091-44, residente e domiciliado na Rua 31, Apartamento 204, Sul Aguas Claras - DF, CEP: 71.929-720 passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial, **CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA**, com nome fantasia de **CARVALHO E CUNHA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO**, e terá sede e domicilio na **Quadra 1 BLOCO C SALA M-4 PARTE 2 EDIF PLAZA SHOPPING, SETOR COMERCIAL CENTRAL Planaltina-DF, CEP 73.310-303**.

2ª O capital social será R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO	89%	267.000	R\$ 267.000,00
RAPHAEL GOMES PINTO	10%	30.000	R\$ 30.000,00
CINDIA CARVALHO DA CUNHA	1%	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	100%	300.000	R\$ 300.000,00

3ª. O objeto será: **MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO A MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SOCIEDADE LIMITADA

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE
TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE
COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL EDICAO DE
CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS ALUGUEL DE PALCOS,
COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO
EM INFORMATICA ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE REPARACAO E
MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS EDICAO
DE LIVROS EDICAO DE JORNAIS DIARIOS EDICAO DE REVISTAS
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR NAOCUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE
SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS,
PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA
INTERNET PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS
E HUMANAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E
NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL
TECNOLOGICO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS
ESCOLARES, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS
ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE
FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, COMERCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS
E VINAGRES DE ADOCANTES DE FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E
CONGELADOS DE ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E
SIMILARES) ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDASA DE
COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE
PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE
PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS
E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS,
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE
HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 05/12/2016 seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SOCIEDADE LIMITADA

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

7ª.A administração da sociedade caberá a sócia **CINDIA CARVALHO DA CUNHA**, com os poderes e atribuições de **SÓCIO-GERENTE** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10ª.A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª.Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª.Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro de Brasília DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Brasília DF, 19 de Abril de 2021.

JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO

RAPHAEL GOMES PINTO

CINDIA CARVALHO DA CUNHA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/056.822-4	DFP2100073131	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.654.775-60	CINDIA CARVALHO DA CUNHA	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

022.697.091-44	RAPHAEL GOMES PINTO	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202445872 em 28/04/2021 da Empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFP2100073131 - 27/04/2021. Autenticação: 1F416E2C26B9571DB95B9D783CBC3E73DF7821A. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.822-4 e o código de segurança KIRk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, de CNPJ 26.663.519/0001-43 e protocolado sob o número 21/056.822-4 em 27/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202445872, em 28/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Iara Costa dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.697.091-44	RAPHAEL GOMES PINTO	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
014.654.775-60	CINDIA CARVALHO DA CUNHA	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.697.091-44	RAPHAEL GOMES PINTO
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO
014.654.775-60	CINDIA CARVALHO DA CUNHA

Brasília, quarta-feira, 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Iara Costa dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2021, às 16:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/056.822-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202445872 em 28/04/2021 da Empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFP2100073131 - 27/04/2021. Autenticação: 1F416E2C26B9571DB95B9D783CBC3E73DF7821A. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.822-4 e o código de segurança KIRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, quarta-feira, 28 de abril de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202445872 em 28/04/2021 da Empresa CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 26663519000143 e protocolo DFP2100073131 - 27/04/2021. Autenticação: 1F416E2C26B9571DB95B9D783CBC3E73DF7821A. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.822-4 e o código de segurança KIRk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

pág. 8/8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53801592066

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: J.C DA CUNHA FILHO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



BAP2001076603

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Setembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1608083 em 10/09/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo BAP2001076603 - 10/09/2020. Autenticação: A9D89BCBA2D01EE31B5F3C4F0142DACC47253B9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/283.600-2 e o código de segurança Wmp9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/283.600-2	BAP2001076603	10/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1608083 em 10/09/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo BAP2001076603 - 10/09/2020. Autenticação: A9D89BCBA2D01EE31B5F3C4F0142DACC47253B9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/283.600-2 e o código de segurança Wmp9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

pág. 2/13



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5380159206-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO CARVALHO DA CUNHA		(mãe) MARIA RAQUEL DA AURORA CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1982	IDENTIDADE (número) 0871511037	Órgão Emissor SSP	UF DF
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL JCCFGSJ@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA 31 LOTE 9			NÚMERO 09
COMPLEMENTO APT 204	BAIRRO / DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)		CEP 71929720
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 026	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J C DA CUNHA FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAGALHAES 292			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 47970000
MUNICÍPIO RIACHAO DAS NEVES	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JCCF_23@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 3319800 4637199 4644301 4645101 4645102	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO A MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL EDICAO DE CADASTROS, LISTAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26663519	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/09/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: BAP2001076603



BA79235800



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1608083 em 10/09/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo BAP2001076603 - 10/09/2020. Autenticação: A9D89BCBA2D01EE31B5F3C4F0142DACC47253B9. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/283.600-2 e o código de segurança Wmp9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5380159206-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO JOAO CARVALHO DA CUNHA			(mãe) MARIA RAQUEL DA AURORA CUNHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1982		IDENTIDADE (número) 0871511037	Órgão Emissor SSP	UF DF	CPF (número) 996.111.471-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL JCCFGSJ@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA 31 LOTE 9				NÚMERO 09	
COMPLEMENTO APT 204		BAIRRO / DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)		CEP 71929720	
MUNICÍPIO BRASILIA				UF DF	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 026	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J C DA CUNHA FILHO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAGALHAES 292				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 47970000	
MUNICÍPIO RIACHAO DAS NEVES		UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JCCF_23@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 4651601 4664800 4752100 4754701 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, COMERCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS E VINAGRES DE ADOCANTES DE FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS DE ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS BATATA FRITA E SIMILARES ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDASA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26663519	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 09/09/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
_____			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: BAP2001076603



BA79235800



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1608083 em 10/09/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo BAP2001076603 - 10/09/2020. Autenticação: A9D89BCBA2D01EE31B5F3C4F0142DACC47253B9. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/283.600-2 e o código de segurança Wmp9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5380159206-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO JOAO CARVALHO DA CUNHA			(mãe) MARIA RAQUEL DA AURORA CUNHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1982		IDENTIDADE (número) 0871511037	Órgão Emissor SSP	UF DF	CPF (número) 996.111.471-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL JCCFGSJ@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA 31 LOTE 9				NÚMERO 09	
COMPLEMENTO APT 204		BAIRRO / DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)		CEP 71929720	
MUNICÍPIO BRASILIA				UF DF	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 026	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J C DA CUNHA FILHO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAGALHAES 292				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 47970000	
MUNICÍPIO RIACHAO DAS NEVES		UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JCCF_23@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 4771701 4772500 4773300 4789005 5811500	DESCRIÇÃO DO OBJETO EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26663519	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 09/09/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
_____			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: BAP2001076603



BA79235800



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1608083 em 10/09/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo BAP2001076603 - 10/09/2020. Autenticação: A9D89BCBA2D01EE31B5F3C4F0142DACC47253B9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/283.600-2 e o código de segurança Wmp9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5380159206-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILIAÇÃO JOAO CARVALHO DA CUNHA			(mãe) MARIA RAQUEL DA AURORA CUNHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1982	IDENTIDADE (número) 0871511037	Órgão Emissor SSP	UF DF	CPF (número) 996.111.471-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL JCCFGSJ@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA 31 LOTE 9					NÚMERO 09
COMPLEMENTO APT 204		BAIRRO / DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)		CEP 71929720	
MUNICÍPIO BRASILIA				UF DF	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 026	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL J C DA CUNHA FILHO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAGALHAES 292					NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 47970000	
MUNICÍPIO RIACHAO DAS NEVES		UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JCCF_23@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 5813100 5819100 6203100 6204000 6209100	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26663519	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 09/09/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
_____			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: BAP2001076603



BA79235800



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1608083 em 10/09/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo BAP2001076603 - 10/09/2020. Autenticação: A9D89BCBA2D01EE31B5F3C4F0142DACC47253B9. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/283.600-2 e o código de segurança Wmp9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5380159206-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILIAÇÃO JOAO CARVALHO DA CUNHA		(mãe) MARIA RAQUEL DA AURORA CUNHA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1982	IDENTIDADE (número) 0871511037	Órgão Emissor SSP	UF DF	CPF (número) 996.111.471-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL JCCFGSJ@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA 31 LOTE 9				NÚMERO 09	
COMPLEMENTO APT 204		BAIRRO / DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)		CEP 71929720	
MUNICÍPIO BRASILIA				UF DF	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 026	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL J C DA CUNHA FILHO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAGALHAES 292				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 47970000	
MUNICÍPIO RIACHAO DAS NEVES		UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JCCF_23@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 6311900 6319400 6920602 7220700 7490104	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26663519	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 09/09/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: BAP2001076603



BA79235800



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1608083 em 10/09/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo BAP2001076603 - 10/09/2020. Autenticação: A9D89BCBA2D01EE31B5F3C4F0142DACC47253B9. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/283.600-2 e o código de segurança Wmp9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5380159206-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO JOAO CARVALHO DA CUNHA			(mãe) MARIA RAQUEL DA AURORA CUNHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1982		IDENTIDADE (número) 0871511037	Órgão Emissor SSP	UF DF	CPF (número) 996.111.471-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL JCCFGSJ@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA 31 LOTE 9				NÚMERO 09	
COMPLEMENTO APT 204		BAIRRO / DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)		CEP 71929720	
MUNICÍPIO BRASILIA				UF DF	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 026	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J C DA CUNHA FILHO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAGALHAES 292				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 47970000	
MUNICÍPIO RIACHAO DAS NEVES		UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JCCF_23@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 8660700 9511800 4751201 6201501 5812301	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26663519	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 09/09/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: BAP2001076603



BA79235800



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1608083 em 10/09/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo BAP2001076603 - 10/09/2020. Autenticação: A9D89BCBA2D01EE31B5F3C4F0142DACC47253B9. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/283.600-2 e o código de segurança Wmp9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/283.600-2	BAP2001076603	10/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1608083 em 10/09/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo BAP2001076603 - 10/09/2020. Autenticação: A9D89BCBA2D01EE31B5F3C4F0142DACC47253B9. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/283.600-2 e o código de segurança Wmp9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J C DA CUNHA FILHO, de NIRE 5380159206-6 e protocolado sob o número 20/283.600-2 em 10/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1608083, em 10/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO

Brasília, Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2020, às 15:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/283.600-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1608083 em 10/09/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo BAP2001076603 - 10/09/2020. Autenticação: A9D89BCBA2D01EE31B5F3C4F0142DACC47253B9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/283.600-2 e o código de segurança Wmp9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53801592066

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: J.C DA CUNHA FILHO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFN2056813100

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316		ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

20 Fevereiro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363379 em 20/02/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo DFN2056813100 - 20/02/2020. Autenticação: C719DB5640320281F4CC0B8D35EC954A17ECFED. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.351-7 e o código de segurança 7Dsr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.351-7	DFN2056813100	20/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5380159206-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILIAÇÃO JOAO CARVALHO DA CUNHA		(mãe) MARIA RAQUEL DA AURORA CUNHA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1982	IDENTIDADE (número) 0871511037	Órgão Emissor SSP	UF DF	CPF (número) 996.111.471-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL JCCFGSJ@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA 31 LOTE 9				NÚMERO 09	
COMPLEMENTO APT 204		BAIRRO / DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)		CEP 71929720	
MUNICÍPIO BRASILIA				UF DF	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:					
ATO 316	DESCRIÇÃO DO ATO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL J C DA CUNHA FILHO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) QUADRA 1 BLOCO C				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO SALA M-4 PARTE 2 EDIF PLAZA SHOPPING		BAIRRO / DISTRITO SETOR COMERCIAL CENTRAL (PLANALTINA)		CEP 73310303	
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JCCF_23@YAHOO.COM.BR		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATRO MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 3319800 4645101 4646002 4647801 4651601	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26663519000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
_____			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: DFN2056813100



DF20933624



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363379 em 20/02/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo DFN2056813100 - 20/02/2020. Autenticação: C719DB5640320281F4CC0B8D35EC954A17ECFED. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.351-7 e o código de segurança 7Dsr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5380159206-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO CARVALHO DA CUNHA		(mãe) MARIA RAQUEL DA AURORA CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1982	IDENTIDADE (número) 0871511037	Orgão Emissor SSP	UF DF
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 996.111.471-04	
		EMAIL JCCFGSJ@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA 31 LOTE 9			NÚMERO 09
COMPLEMENTO APT 204	BAIRRO / DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)	CEP 71929720	
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:			
ATO 316	DESCRIÇÃO DO ATO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J C DA CUNHA FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) QUADRA 1 BLOCO C			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SALA M-4 PARTE 2 EDIF PLAZA SHOPPING	BAIRRO / DISTRITO SETOR COMERCIAL CENTRAL (PLANALTINA)	CEP 73310303	
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JCCF_23@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATRO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 8660700 9511800 4751201 6201501 5812301	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26663519000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF DF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: DFN2056813100



DF20933624



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363379 em 20/02/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo DFN2056813100 - 20/02/2020. Autenticação: C719DB5640320281F4CC0B8D35EC954A17ECFED. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://Jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.351-7 e o código de segurança 7Dsr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.351-7	DFN2056813100	20/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J C DA CUNHA FILHO, de NIRE 5380159206-6 e protocolado sob o número 20/020.351-7 em 20/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1363379, em 20/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphaella Helena Faria Amendoeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO

Brasília, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Raphaella Helena Faria Amendoeira, Servidor(a) Público(a), em 20/02/2020, às 17:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/020.351-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53801592066

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: J.C DA CUNHA FILHO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2000011487

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	----------------	---------------------------

1	002		ALTERAÇÃO
	2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA

Local

21 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1354021 em 21/01/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo DFP2000011487 - 21/01/2020. Autenticação: 2FAABC3E9A56A25DCCE9A22CB9A9BBBF5C5EF66F. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.248-0 e o código de segurança p8vR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/007.248-0	DFP2000011487	21/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1354021 em 21/01/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo DFP2000011487 - 21/01/2020. Autenticação: 2FAABC3E9A56A25DCCE9A22CB9A9BBBF5C5EF66F. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.248-0 e o código de segurança p8vR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO

pág. 2/11



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5380159206-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILIAÇÃO JOAO CARVALHO DA CUNHA			(mãe) MARIA RAQUEL DA AURORA CUNHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1982	IDENTIDADE (número) 0871511037	Orgão Emissor SSP	UF DF	CPF (número) 996.111.471-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL JCCFGSJ@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA 31 LOTE 9				NÚMERO 09	
COMPLEMENTO APT 204		BAIRRO / DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)		CEP 71929720	
MUNICÍPIO BRASILIA				UF DF	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL J C DA CUNHA FILHO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) QUADRA 1 BLOCO C				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO SALA M-4 PARTE 2 EDIF PLAZA SHOPPING		BAIRRO / DISTRITO SETOR COMERCIAL CENTRAL (PLANALTINA)		CEP 73310303	
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JCCF_23@YAHOO.COM.BR		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATRO MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 3319800 4645101 4646002 4647801 4651601	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26663519000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 21/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: DFP2000011487



DF01529649



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1354021 em 21/01/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo DFP2000011487 - 21/01/2020. Autenticação: 2FAABC3E9A56A25DCCE9A22CB9A9BBBF5C5EF66F. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.248-0 e o código de segurança p8vR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5380159206-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO CARVALHO DA CUNHA		(mãe) MARIA RAQUEL DA AURORA CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1982	IDENTIDADE (número) 0871511037	Órgão Emissor SSP	UF DF
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 996.111.471-04	
EMAIL JCCFGSJ@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA 31 LOTE 9			NÚMERO 09
COMPLEMENTO APT 204	BAIRRO / DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)		CEP 71929720
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J C DA CUNHA FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) QUADRA 1 BLOCO C			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SALA M-4 PARTE 2 EDIF PLAZA SHOPPING	BAIRRO / DISTRITO SETOR COMERCIAL CENTRAL (PLANALTINA)		CEP 73310303
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JCCF_23@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATRO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 4752100 4754701 4761003 4771701 5811500	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM INFORMATICA ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS EDICAO DE LIVROS EDICAO DE JORNAIS DIARIOS EDICAO DE REVISTAS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26663519000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF DF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: DFP2000011487



DF01529649



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1354021 em 21/01/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo DFP2000011487 - 21/01/2020. Autenticação: 2FAABC3E9A56A25DCCE9A22CB9A9BBBF5C5EF66F. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.248-0 e o código de segurança p8vR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5380159206-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO CARVALHO DA CUNHA		(mãe) MARIA RAQUEL DA AURORA CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1982	IDENTIDADE (número) 0871511037	Órgão Emissor SSP	UF DF
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL JCCFGSJ@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA 31 LOTE 9			NÚMERO 09
COMPLEMENTO APT 204	BAIRRO / DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)		CEP 71929720
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J C DA CUNHA FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) QUADRA 1 BLOCO C			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SALA M-4 PARTE 2 EDIF PLAZA SHOPPING	BAIRRO / DISTRITO SETOR COMERCIAL CENTRAL (PLANALTINA)		CEP 73310303
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JCCF_23@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATRO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 5813100 5819100 6203100 6204000 6209100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26663519000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF DF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: DFP2000011487



DF01529649





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5380159206-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO JOAO CARVALHO DA CUNHA			(mãe) MARIA RAQUEL DA AURORA CUNHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1982		IDENTIDADE (número) 0871511037	Órgão Emissor SSP	UF DF	CPF (número) 996.111.471-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL JCCFGSJ@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA 31 LOTE 9				NÚMERO 09	
COMPLEMENTO APT 204		BAIRRO / DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)		CEP 71929720	
MUNICÍPIO BRASILIA				UF DF	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J C DA CUNHA FILHO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) QUADRA 1 BLOCO C				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO SALA M-4 PARTE 2 EDIF PLAZA SHOPPING		BAIRRO / DISTRITO SETOR COMERCIAL CENTRAL (PLANALTINA)		CEP 73310303	
MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JCCF_23@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATRO MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 7739003 8230001 8542200 8550302 8599603	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26663519000143		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 21/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
_____			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: DFP2000011487



DF01529649



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1354021 em 21/01/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo DFP2000011487 - 21/01/2020. Autenticação: 2FAABC3E9A56A25DCCE9A22CB9A9BBBF5C5EF66F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.248-0 e o código de segurança p8vR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5380159206-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO JOAO CARVALHO DA CUNHA			(mãe) MARIA RAQUEL DA AURORA CUNHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1982		IDENTIDADE (número) 0871511037	Órgão Emissor SSP	UF DF	CPF (número) 996.111.471-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL JCCFGSJ@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA 31 LOTE 9				NÚMERO 09	
COMPLEMENTO APT 204		BAIRRO / DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)		CEP 71929720	
MUNICÍPIO BRASILIA				UF DF	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J C DA CUNHA FILHO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) QUADRA 1 BLOCO C				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO SALA M-4 PARTE 2 EDIF PLAZA SHOPPING		BAIRRO / DISTRITO SETOR COMERCIAL CENTRAL (PLANALTINA)		CEP 73310303	
MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JCCF_23@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATRO MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 8660700 9511800 4751201 6201501 5812301	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26663519000143		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 21/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
_____			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: DFP2000011487



DF01529649



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1354021 em 21/01/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo DFP2000011487 - 21/01/2020. Autenticação: 2FAABC3E9A56A25DCCE9A22CB9A9BBBF5C5EF66F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.248-0 e o código de segurança p8vR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/007.248-0	DFP2000011487	21/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1354021 em 21/01/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo DFP2000011487 - 21/01/2020. Autenticação: 2FAABC3E9A56A25DCCE9A22CB9A9BBBF5C5EF66F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.248-0 e o código de segurança p8vR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J C DA CUNHA FILHO, de NIRE 5380159206-6 e protocolado sob o número 20/007.248-0 em 21/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1354021, em 21/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raphaella Helena Faria Amendoeira.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
996.111.471-04	JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO

Brasília, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2020





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.996.831-02	RAPHAELLA HELENA FARIA AMENDOEIRA
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, Terça-feira, 21 de Janeiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1354021 em 21/01/2020 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo DFP2000011487 - 21/01/2020. Autenticação: 2FAABC3E9A56A25DCCE9A22CB9A9BBBF5C5EF66F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.248-0 e o código de segurança p8vR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº



JCDF - SEDE 05/12/2018
SEDE - JCDF



18/501.639-1

12 DEZ 2018

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53801592066

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: J.C DA CUNHA FILHO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF1201800111639

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	----------------	---------------------------

1	002		ALTERACAO
		020	1 ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1 ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: JOÃO CARVALHO DA CUNHA FILHO

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 33890745

4.Dezembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

17/12/2018 Maria de Fátima Mattos Barão
Data Responsável
Portaria nº 1024 de 03.07.2017

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1232643
EM 17/12/2018 DA EMPRESA: 5380159206-8.

Vogal

Vogal

J.C DA CUNHA FILHO

[Assinatura]
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

OBSERVAÇÕES

Protocolo: 18/501.639-1 EM 05/12/2018

MEI



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 06, Bloco B-04, Loja 140-D, Vendas Shopping, 7º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3211-2212
Site: www.3oficio.com.br E-mail: 3of@3of.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[LCPFRKJ3] - JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO

consultar: www.tjdft.jus.br

Em Testemunho da verdade
Brasília, 04 de Dezembro de 2018 - 16:50:21
054 - PATRICIA SANTOS REIS
ESCREVENTE AUTORIZADO



Saulo Izidorio Vieira
SECRETÁRIO-GERAL



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCJ Quadra 04, Bloco B-40, Loja 1-40-0, Verâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2211
Site: www.3ofotitulos.com.br Email: 3of@3of.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

[LCP:RKJ2] - JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO

.....

.....

TJDF 201800605/4341M2MP

consultar: www.tjdft.jus.br

Em Testemunho _____ da verdade
Brasília, 04 de Dezembro de 2018 - 16:50:21
054 - PATRICIA SANTOS REIS
ESCREVENTE AUTORIZADO



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1232643 em 17/12/2018 da Empresa J C DA CUNHA FILHO, Nire 53801592066 e protocolo 185016391 - 05/12/2018. Autenticação: 26A047A5B2C7E1D95E52DB8D1EC43103CEDF12B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/501.639-1 e o código de segurança Xcwd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO 99611147104

Nome do Empresário

JOAO CARVALHO DA CUNHA FILHO

Nome Fantasia

CARVALHO E CUNHA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Capital Social

4.000,00

Número Identidade

0871511037

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

BA

CPF

996.111.471-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/12/2016

Números de Registro

CNPJ

26.663.519/0001-43

NIRE

53-8-0159206-6

Endereço Comercial

CEP

71929-720

Logradouro

RUA RUA 31

Número

204

Bairro

SUL (AGUAS CLARAS)

Município

BRASILIA

UF

DF

Atividades

Data de Início de Atividades

05/12/2016

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Editor(a) de jornais diários independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividades Secundárias (CNAE)

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

58.12-3/01 - Edição de jornais diários

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

85.99-6/03 - Treinamento em informática

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Reparador(a) de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos, independente	33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Confeccionador(a) de carimbos independente	32.99-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas	47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME02370172

Número do Identificador
00099611147104

Data de Emissão
17/08/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
CNPJ: 26.663.519/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:08:26 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **0933.EEF4.26D5.8F47**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.663.519/0001-43
Razão Social: CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TEC INFORMACAO LTDA
Endereço: Q 1 BL C S/N SL M-4 PT 2 ED PLAZ / SETOR COMERCIAL CEN / BRASILIA / DF / 73310-303

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

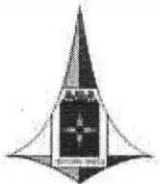
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051704160700612044

Informação obtida em 29/05/2023 13:16:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 348130748132022
NOME: CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
ENDEREÇO: 1 BLOCO C ANDAR 01 SALA 09 EDIF PLAZA SHOPPING S/N
CIDADE: SETOR COMERCIAL CENTR
CNPJ: 26.663.519/0001-43
CF/DF: 0779241400103 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

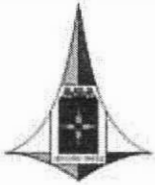
_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 01 de julho de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 348130748252022
NOME: CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
ENDEREÇO: 1 BLOCO C ANDAR 01 SALA 09 EDIF PLAZA SHOPPING S/N
CIDADE: SETOR COMERCIAL CENTR
CNPJ: 26.663.519/0001-43
CF/DF: 0779241400103 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 01 de julho de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.663.519/0001-43
Certidão n°: 47125853/2022
Expedição: 30/12/2022, às 11:47:07
Validade: 28/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.663.519/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM
MANUTENÇÃO DO VALOR INICIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA COM MANUTENÇÃO DO VALOR ACRESCIDO NO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 139/2022;**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baianópolis;
CONTRATADA: TRANSPASSOS TRANSPORTES LTDA, inscrita no
CNPJ sob o nº 21.056.559/0001-03, situada no Povoado Água Claras, s/n,
Zona Rural, Baianópolis – Bahia;

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 139/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM
UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO DE
BAIANÓPOLIS/BA conforme especificações dos serviços e quantitativos
constantes do Anexo I, Linha 22, e das condições estabelecidas no Edital e
Anexos da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022,
que integram o presente Contrato, para atender a demanda da Secretaria
Municipal de Educação.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato 139/2022,
prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso
II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Novembro de 1993.
Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato
original. Vigência: (Prorrogado): Valor do Inicial do Contrato:
(Prorrogado) Termo inicial 09.06.2023. Termo Final: 14.11.2023. Data da
assinatura no termo aditivo do contrato.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
Baianópolis, 12 de Junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023 DE
05/06/2022**

Dispensa de Licitação nº 075/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE AMBIENTE EM NUVEM PARA
GERENCIAMENTO DE DADOS DE INDICADORES DA SAÚDE -
SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E-SUS AB PEC, ESUS AB
CDS, COM BACKUP A CADA 24 HORAS. Esses Serviços são para atender as
demandas do Município de Baianópolis Bahia. CARVALHO E CUNHA E
CIA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita
no CNPJ/MF nº 26.663.519/0001-43, no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil
e quatrocentos reais).

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
05 de Junho de 2023.